



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências da Saúde

PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD)**

A Profa. Fernanda Reinert Thomé Macrae, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PBV-UFRJ), tendo em vista as Portarias no 282 e no 307 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à vaga de pós-doutorado institucional (PIPD).

O PIPD tem como objetivo fomentar a realização de estudos de excelência em alto nível, o reforço dos grupos de pesquisa nacionais e a promoção da inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando a integração desse pessoal com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país. O programa busca, também, promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa e da internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

I. Número de Vagas e Período de Inscrição

O PBV oferecerá uma (01) vaga com bolsa de pós doutoramento disponibilizada pela CAPES no âmbito do PIPD. Em caso de desistência, a bolsa será alocada para outro candidato segundo classificação nesta seleção. O período para inscrição para esta seleção será de 07/10/2024 a 11/10/2024.

II. Dos Requisitos para Inscrição

a) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

b) No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;

III. Das obrigações do Candidato Selecionado à Bolsa

- a) Conduzir um projeto de pesquisa de acordo com o perfil desejado conforme item VII deste edital interagindo com os diferentes grupos de pesquisa do PBV de forma a integrar e desenvolver pesquisa de bioinsumos;
- b) Propor e ministrar uma disciplina no PBV;
- c) Auxiliar na divulgação de notícias nas mídias sociais do PBV durante todo o estágio pós-doutoral;
- e) Residir na cidade do Rio de Janeiro ou municípios próximos, durante a vigência da bolsa no país;
- f) No caso de realização de estágio no exterior, realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses após finalização de estágio no exterior;
- h) Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- i) Não ter vínculo empregatício com a Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- j) Assinar o Termo de Compromisso.

IV. Do Valor e Duração da Bolsa

O valor da bolsa é estipulado pelo PIPD, constando no Termo Outorga e Aceite de bolsa. A duração da bolsa é de 12 meses, renováveis por mais 24 meses, segundo a disponibilidade de recursos da CAPES.

V. Do Estágio Pós-doutoral no Exterior

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

VI. Da Inscrição e Documentação

O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail pbv@ccsdecania.ufrj.br, com o assunto “PIPD CAPES 2024” até às 23:59h do dia 11/10/2024:

- a) Cópia do diploma de doutorado

- b) Cópia do CPF
- c) Cópia da identidade
- d) Dados para contato (e-mail, telefones, endereço)
- d) CV Lattes documentado para contemplar os critérios de avaliação do item VII deste edital
- e) Memorial reduzido (até 3 páginas) com ênfase nos critérios de avaliação do item VII deste edital

VII. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 25/10/2024 via e-mail.

Espera-se que o futuro pós-doutorando tenha a capacidade de transitar e interagir com os diferentes grupos de pesquisa do PBV de forma a integrar e desenvolver a pesquisa de bioinsumos no âmbito do Programa.

Para tal, será valorizado no perfil do candidato os seguintes habilidades e experiências:

- Experiência em diferentes sistemas de cultivo de plantas como laboratório e campo;
- Avaliação de parâmetros de crescimento vegetal, incluindo os parâmetros fotossintéticos e de balanço hídrico;
- Conhecimento de técnicas de química analítica;
- Conhecimento em biologia molecular e análises bioquímicas;
- Conhecimento em microbiologia;
- Conhecimento de bioinsumos;
- Experiência em ensino superior (mínimo 6 meses).

VIII. Da Realização do Processo Seletivo e Divulgação do Resultado Final

Somente poderá submeter-se à seleção em questão o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada.

O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 30/10/2024 via e-mail.

IX. Da Implementação da Bolsa

O(a) primeiro(a) colocado no processo seletivo deverá fornecer, até o dia 8/11/2024, os documentos necessários para implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do Termo de Compromisso e dados bancários do Banco do Brasil.

X. Calendário de Execução

- a) Inscrições: 07/10/24 a 11/10/24
- b) Homologação da Inscrição: 25/10/24
- c) Conclusão da Avaliação: 29/10/24
- d) Divulgação do Resultado Final: 30/10/24

XI. Dúvidas e Casos Omissos

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail pbv@ccsdecania.ufrj.br, com prazo de até 24 horas para resposta. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.